



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada Rua Thereza Gandini Bolla a Rua 03 do Residencial e Comercial São Sebastião em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2025.

Os Vereadores:

JOSÉ JAIRO MESCHIATO RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA MARCOS ROGÉRIO MORAES

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE POLIANA CAROLINE QUIRINO

ADRIANO TESTA ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES EDNALDO BARBOSA PEREIRA

CASSIA BISPO DE ALMEIDA PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

CLAUDECIR PASCHOAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N7K8YE3B0SM8W4CF>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N7K8-YE3B-0SM8-W4CF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 39 / 2025 - Chave de Validação: N7K8-YE3B-0SM8-W4CF